

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 051/2022, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação Nº 073/2022, Processo Nº 3705/2022 que se destina à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E ATIVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, INCLUSIVE LACRES, PARA OS RELÓGIOS DE PONTO REPS DA MARCA DIMEP, MODELO PRINT POINT II E MODELO PRINT POINT III, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.", junto a empresa Hora Sol Comércio e Assistência de Relógios Ltda, sendo os valores unitários mensais: relógio de ponto da marca Dimep modelo Print Point II R\$ 293,66 (duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), relógio de ponto da marca Dimep modelo Print Point III R\$ 293,66 (duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) e relógio de ponto da marca Dimep modelo Smart Point R\$ 264,99 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Araraquara, 14 de setembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração